

INFORMAÇÃO – PROVA de EQUIVALÊNCIA à FREQUÊNCIA

Português Língua Não Materna (A2)

2020

Prova 93 Nível de proficiência A2 Ano de escolaridade 9.º

O presente documento divulga informação relativa às Provas de Equivalência à Frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Português Língua Não Materna (PLNM), a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização das provas
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Orientações Programáticas de Português Língua Não Materna – PLNM e Aprendizagens Essenciais – Ensino Básico (Português Língua Não Materna – PLNM) e as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR) e permite avaliar a aprendizagem essencial numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os domínios de referência seguintes:

- Compreensão do oral
- Leitura
- Gramática,
- Escrita.

CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

As provas são realizadas no enunciado

A resposta aos itens que avaliam cada um dos domínios referidos nas Orientações Programáticas pode mobilizar aprendizagens de outros domínios.

A prova inclui, como suporte, textos-áudio (não literários) e textos escritos (literários e não literários).

A prova integra itens de seleção e itens de construção.

No que respeita à extensão desta resposta, os limites apresentam-se no Quadro 1.

A prova é cotada para 100 pontos.

Quadro 1 – Número total aproximado de palavras dos textos

Nível de Proficiência	Número de Palavras ¹
A2	90-130

Material

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- não é permitida a consulta de dicionário;
- não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.

A Compreensão do Oral é avaliada nos primeiros 15 minutos.

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

ITENS DE SELEÇÃO

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas e completas. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

As respostas aos itens de seleção que não respeitam a instrução (por exemplo, rodear ou sublinhar a opção selecionada em vez de a assinalar com X) são consideradas em igualdade de circunstâncias com aquelas em que a instrução é respeitada, desde que seja possível identificar inequivocamente a opção selecionada.

ITENS DE CONSTRUÇÃO

Nos itens de completamento e nos itens de resposta curta, são atribuídas pontuações a respostas total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de resposta restrita e nos itens de resposta extensa, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos.

As respostas que não apresentem exatamente os mesmos termos ou interpretações constantes nos critérios específicos de classificação são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.

Nos itens de resposta restrita, as respostas são classificadas tendo em conta, além do conteúdo, a organização e a correção da expressão escrita nos planos ortográfico, lexical, morfológico, sintático e de pontuação (número de ocorrências de erro).

Os erros de acentuação e de translineação, bem como o uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial, incluem-se no plano ortográfico. É contabilizada como uma única ocorrência quer a repetição de uma palavra com o mesmo erro ortográfico, quer a presença de mais de um erro na mesma palavra (incluindo erro de acentuação, erro de translineação e uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial).

No item de resposta extensa, a cotação é distribuída pelos parâmetros (A) Género/Formato Textual, (B) Tema e Pertinência da Informação, (C) Organização e Coesão Textuais, (D) Morfologia, Sintaxe e Pontuação, e (E) Ortografia.

Fatores de desvalorização na resposta extensa

A atribuição da classificação de zero pontos nos parâmetros (A) Género/Formato Textual e (B) Tema e Pertinência da Informação implica a atribuição de zero pontos em todos os restantes parâmetros.

Se a resposta não cumprir a extensão requerida, deve ser desvalorizada de acordo com o quadro abaixo.

Código da Prova	Desvalorização de 1 ponto	Desvalorização de 2 pontos	Desvalorização total
	Número de palavras	Número de palavras	Número de palavras
93	80 a 89 ou 141 a 150	23 a 79 ou mais de 150	Menos de 23

Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen (exemplo: /Compra-me/a/senha/ – 3 palavras). Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente do número de algarismos que o constituam (exemplo: /2018/).